



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**  
**GABINETE DO VEREADOR ISAIAS DE JESUS**

**INDICAÇÃO Nº 210 / 2026**

**Estância, 14 de abril de 2026.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância que, através da Secretaria competente, seja realizada a **realização de obras de drenagem na Rua Camilo Calazans, localizada no bairro Valter Cardoso Costa.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores da referida localidade, que sofrem constantemente com problemas de alagamentos, especialmente em períodos chuvosos. A ausência de um sistema adequado de drenagem compromete a trafegabilidade da via, além de causar prejuízos e riscos à saúde da população. A execução da obra trará melhorias significativas na infraestrutura urbana e qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascal Nabuco,  
Estância, 14 de abril de 2026.**

  
**Isaias de Jesus Santos**

Vereador – Câmara Municipal de Estância



## INDICAÇÃO Nº 211 / 2026

**Estância, 14 de abril de 2026.**

A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Indico ao Poder Executivo Municipal a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Existente localizado no Loteamento Sonho do Leste, Bairro Alagoas, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da referida localidade, que relatam constante tráfego de veículos em velocidade incompatível com a via, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e demais residentes.

A instalação de redutores de velocidade é medida simples, porém eficaz, que contribuirá significativamente para a redução de acidentes, promovendo maior segurança viária e qualidade de vida à população.

Diante da relevância da matéria e visando resguardar a integridade física dos munícipes, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,  
Estância 14 de abril de 2026.**

  
**Marta Monteiro dos Santos de Jesus**

**Vereadora Proponente**